



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Pepê Collaço**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura a conclusão da ciclovia e respectivas pontes/passarelas, situada na Rodovia Estadual Olívio Cechinel, no trecho entre município de Morro da Fumaça e BR-101.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O trecho recebe um expressivo fluxo de ciclistas; e que
- Não dispõe de pontes/passarelas, o que torna ciclovia pouco eficaz em razão da impossibilidade dos ciclistas transpor o rio; e que
- Somente com a construção das pontes/passarelas para trânsito de bicicletas, a ciclovia atingirá seu fim pleno, proporcionando repercussão social positiva e satisfação da população da região.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a conclusão da ciclovia e respectivas pontes/passarelas, situada na Rodovia Estadual Olívio Cechinel, no trecho entre município de Morro da Fumaça e BR-101. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal. Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe
Luiz Collaço**, em 02/03/2023, às 13:09.
